

### ATA Nº 02/2023

Às nove horas do dia doze de abril de dois mil e vinte e três, os conselheiros que integraram o biênio 2023 – 2024 do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CONESD, se reuniram para a reunião ordinária do mês de abril, que ocorreu de forma híbrida: presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Rua Coronel Dulcídio, 800 – 10º andar, Batel – Curitiba, Paraná) e online pelo link <https://meet.google.com/ofe-mqqh-eiq>. **Presentes:** Andréa Damasceno de Barros (OAB/PR), Andréia Maria Sanson Corat (SEJU), Camila Duda (SESP), Carolina Arns de Santa C. Arruda (FIEP), Dulce Dirclair Haf Bais (UFPR), Fábio José Orsini Lopes (CRP), Felipe de Nadai G. de Oliveira (CRP), Helena Maria Ramos dos Santos (CRESS), Juliane Maria Fonseca Silva (SEED), Josiel Pereira (COMPACTA), Jucélia Vendramin (FECCOMPAR), Junior Luiz Tavares de Castro (FEPACT), Leandro Domingos Zanardi (DEPPEN), Luiz Carlos Hauer (OAB/PR), Marcos Antônio do Socorro Marques Ribeiro Bessa (CRM), Maria Lúcia Gomes (ACP), Marisa da Costa (SESA), Maristela da Costa Souza (SESA), Noélia Regina Santos Bueno (FECCOMPAR), Sandra Cristina Ferreira (SETI), Thiago Aguilar Massolin (COMPACTA), Thiago Rogher Rocha (SEDEF) e Úrsula Bueno do Prado Guirro (CRM). **Ouvintes:** Ana Alice Santos Bueno (NEPSD), Diogo de Assis Russo (MPPR), Renato Bastos Figueiroa (SESP), Robison de Castro (NEPSD) e Andreza Lima de Menezes, representando os conselheiros da Defensoria Pública do Paraná. **Faltas justificadas:** Anelyze Sant Ana (PCPR) e Antônio Vitor Barbosa de Almeida (DPE). Iniciou-se a reunião com o Chefe do Núcleo Estadual de Política Sobre Drogas – NEPSD, Delegado Renato Figueiroa, dando boas vindas a todos conselheiros, ressaltando os novos integrantes e aqueles que retornaram a compor o Conselho, após publicação do Decreto Governamental nº 475/2023, que altera a composição deste CONESD. Dando continuidade a sua fala, explicou que devido a alteração citada e ausência de decreto nomeando os conselheiros em fevereiro/2023, houve a necessidade de cancelar a reunião de março/2023 e ainda incluir nesta pauta a ratificação da eleição da mesa diretora que gerenciará este Conselho no biênio 2023-2024. Dessa forma, abriu espaço para o **primeiro item da pauta**, aprovação da ata da reunião de fevereiro/2023, colocando em discussão se os conselheiros consideram a mesma válida ou não, estes entendem que há validade e a ata foi aprovada com abstenção dos representantes da Secretaria de Estado da Justiça e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, com a justificativa que ambos não estiveram presentes e não presenciaram os fatos. No item **dois** (posse dos novos conselheiros – Decreto Governamental nº 475/2023), Renato justifica sua ausência presencial por estar em período de férias, mas que o servidor Robison de Castro responde pelo



NEPSD neste período, e em nome deste servidor, ficam empossados os novos conselheiros. No **terceiro** item trata-se da ratificação de eleição da mesa diretora, colocado aos conselheiros a liberdade para manifestarem interesse de exercer as funções, não havendo concorrentes e votado por unanimidade, com abstenção dos representantes da Secretaria de Estado da Justiça e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, ficam eleitas as conselheiras Juliane Maria Fonseca Silva (SEED) e Carolina Arns de Santa C. Arruda (FIEP) para exercerem a função de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Por amparo do Regimento Interno, a Presidente eleita escolhe as representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para o exercício de secretaria-executiva no biênio. Em sua última fala, Renato deseja sucesso a nova mesa diretora e aos novos conselheiros deste colegiado, pede desculpas pelo imbróglio jurídico ocorrido, se sentindo responsável pela situação e colocando o NEPSD a disposição para o Conselho. Dessa forma, passa a palavra a mesa diretiva para prosseguimento aos trabalhos. A vice-presidente, Carolina Arns, com autorização da palavra da Presidente Juliane, faz agradecimento especialmente a equipe que vem acolhendo o Conselho, em nome do Dr. Renato, Ana Alice e Camila, pois junto a Presidente, são testemunhas de todo o esforço que tiveram para que a reunião aconteça, solicita ainda que conste em ata, agradecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, Cel. Hudson Leôncio Teixeira e ao Chefe de Gabinete/SESP, Cel. Jefferson, que foram fundamentais para alinhamento com a Secretaria de Estado da Casa Civil, para que o decreto fosse publicado efetivamente, sendo uma luta para vencer os trâmites administrativos. No item **quatro**, trata-se da escolha de conselheiro titular e suplente para representar o CONESD no Conselho Diretor do Fundo Estadual de Drogas – FESD, a necessidade ocorre devido ao Ofício 072/NEPSD recebido por intermédio do protocolo nº 20.298.173-9. A conselheira Camila Duda (suplente/SESP) explica que o referido pedido pelo NEPSD tem embasamento na Lei Estadual nº 17.244 de 17 de Julho de 2012, a qual institui o FESD e descreve sua composição. A Sra. Presidente pede que os conselheiros interessados se coloquem a disposição para posterior eleição. Se dispõem os conselheiros: Fábio Lopes (titular/CRP), Luiz Hauer (suplente/OABPR), Leandro Zanardi (titular/DEPPEN) e Thiago Massolin (titular/COMPACTA). O representante titular da COMPACTA, Thiago, disse: “a minha dúvida é: a OAB já tem uma cadeira fixa no Conselho Diretor, e o Pity Hauer, representando a OAB está se candidatando também para a cadeira do CONESD, a minha sugestão é que seja retirado o nome do conselheiro, para que outro representante do conselho possa participar, e uma outra questão, eu coloco meu nome também a disposição para compor essa cadeira do CONESD”. A Presidente e demais conselheiros entendem que a solicitação do Sr. Thiago não pode ser atendida, considerando que não há nenhum impedimento legislativo e a escolha ocorrerá por eleição. Ocorre-se a eleição com a seguinte votação:



Candidatos	Votos	Total
Leandro Zanardi (DEPPEN)	ACP, COMPACTA, DEPPEN, SEDEF, SEJU, SESA e SESP.	07 votos
Luiz Hauer (OAB/PR)	CRM, FECCOMPAR, OAB, SEED, e UFPR. <i>FEPACT</i>	06 votos
Fábio Lopes (CRP)	CRESS, CRP, DPE, FIEP e SETI.	05 votos
Thiago Massolin (COMPACTA)	<i>Sem votos.</i>	<i>Sem votos.</i>

Considerando a eleição, ficam eleitos para representar o CONESD no FESD, os conselheiros Leandro Zanardi (DEPPEN) e Luiz Hauer (OAB), titular e suplente, respectivamente. Prosseguindo ao **quinto** item (definição da composição das comissões permanentes) é explicado aos conselheiros a necessidade destes grupos de trabalho e suas finalidades, bem como solicitado que primeiramente seja formado uma comissão especial para a organização e definições das ações “Junho Paraná Sem Drogas”. Em conversa entre os conselheiros ficou definido as comissões da seguinte forma:

Comissão	Composição
Comissão especial “Junho Paraná Sem Drogas”	ACP, CRESS, CRP, COMPACTA, DEPPEN, FEPACT, FIEP, SEED, SEJU e SESP.
Comissão Permanente “Prevenção”	CRM, FECCOMPAR, FIEP, SEED, SEDEF, SEJU, UFPR.
Comissão Permanente “Tratamento, Recuperação e Reinserção Social”	ACP, COMPACTA, CRP, DEPPEN, FEPACT e SESA,
Comissão Permanente “Redução de Danos”	COMPACTA, CRESS e CRP.
Comissão Permanente “Redução da Oferta”	SESP
Comissão Permanente “Estudos e Pesquisas”	CRP, OAB/PR, SETI e UFPR.

Em atenção a Comissão Especial “Junho Paraná Sem Drogas”, a conselheira Camila (titular/SESP) informou que já foi iniciado pelo NEPSD a organização das ações do mês “Junho Paraná Sem Drogas”, sendo a abertura oficial das ações no dia 05 de junho de 2023, das 09h30min às 17 horas no Auditório Poty Lazzarotto, do Museu Oscar Niemeyer, e cronograma será passado no item oito. Com essa informação, o Dr. Diogo, ouvinte pelo MPPR sugeriu continuidade do evento no dia posterior (06/06) na sede do Ministério Público do Paraná, aceito pelos presentes o cronograma será definido pela comissão formada e repassado aos demais conselheiros no próximo encontro. No item **seis**, fica definido que serão criados grupos no WhatsApp de cada comissão, pela secretaria-executiva, para fortalecimento e alinhamento das atividades. Decide-se para o item **sete** que não há necessidades de realização de reunião extraordinária. No **oitavo** item, a conselheira Camila (suplente/SESP) relata nos informes do Núcleo Estadual de Política Sobre Drogas – NEPSD as

ações previstas para o mês “Junho Paraná Sem Drogas”. Ainda, o NEPSD vem elaborando um material gráfico/folder com a temática “Cigarro Eletrônico – Cigarros Eletrônicos Para Fumar”, ficando a disposição dos conselheiros que tenham interesse em contribuir. Também, que foi lançado em março/2023, a sétima edição do Concurso Estadual de Vídeos Contra às Drogas. O conselheiro Thiago (COMPACTA), pede a palavra e após explanação dos trabalhos que vem sendo desenvolvido pela federação, que seja pauta para a próxima reunião a certificação e credenciamento das comunidades terapêuticas do Paraná, sendo acolhida pela presidente a sugestão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas, e eu, Camila Duda, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e pela Presidente deste conselho.



**Camila Duda**

Secretaria-Executiva

CONESD



**Juliane Maria Fonseca Silva**

Presidente

CONESD